

DESPACHO

Constou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.
Câmara Municipal, 19/03/2026



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

Câmara Municipal de Nova Cruz
Proposta Nº Ind 81/2026
Folha Nº 001
Rubrica [assinatura]

GABINETE DO VEREADOR GILIARD FAUSTINO DA SILVA

1º Secretário

INDICAÇÃO 81/2026

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, ouvido o Plenário desta Casa, **sugerindo que seja realizado um concurso público para provimento de cargos efetivos na administração pública municipal, inclusive com a possibilidade de criação e estruturação da Guarda Municipal de Nova Cruz.**

JUSTIFICATIVA

A realização de concurso público representa uma medida essencial para garantir a regularidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. A Constituição Federal estabelece o concurso público como regra para o ingresso no serviço público, assegurando igualdade de oportunidades aos cidadãos e fortalecendo os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Dessa forma, a presente indicação busca estimular o planejamento e a realização de concurso público municipal, como instrumento de fortalecimento da gestão pública e de melhoria na prestação dos serviços à população de Nova Cruz.

Plenário Samuel José de Melo, 05 de março de 2026.

Giliard Faustino
GILIARD FAUSTINO DA SILVA
VEREADOR PROPOSITOR